

ORIENTAÇÕES ACERCA DO RETORNO DAS ATIVIDADES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO CSJT.GP. GVP.CGJT Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2020

Os prazos dos procedimentos físicos e atendimentos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho ficarão suspensos enquanto durar o período de pandemia, devendo todos os atos, inclusive audiências de conciliação e instrução e julgamento, serem realizadas na modalidade virtual;

ATO CONJUNTO CSJT.GP. GVP.CGJT Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2020

O Foro Trabalhista de Contagem, através da Portaria FTCON 1 de 28/07/2020, regulamentou a juntada de arquivos de áudio e vídeo nos processos que tramitam na plataforma eletrônica, devendo o advogado disponibilizar estes arquivos em plataformas de acesso livre, como Google Drive, Dropbox, Onedrive e, posteriormente, informar o endereço eletrônico de acesso (link de acesso) por meio de peticionamento nos autos do processo eletrônico, não podendo o advogado restringir o documento através de senhas.

Maiores informações no link abaixo:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-trt/comunicacao/noticias-institucionais/normativos-covid>